



INSTITUTO FEDERAL
SUL-RIO-GRANDESE
Câmpus Charqueadas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLOGIA
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDESE
CÂMPUS CHARQUEADAS

EDITAL Nº 008/2015

Dispõe sobre o processo seletivo para bolsista no Projeto “Libras uma voz que se vê”, para o ano letivo de 2015, no Câmpus Charqueadas.

O Instituto Federal Sul-rio-grandense – Câmpus Charqueadas, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará processo seletivo interno, para preenchimento de UMA vaga para atuação como bolsista no Projeto Libras uma voz que se vê, com as condições a seguir especificadas:

1. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Poderão candidatar-se à bolsa estudantes do Instituto Federal Sul-Rio-Grandense – Câmpus Charqueadas, dos Cursos de Ensino Médio Técnico e Superior regularmente matriculados e efetivamente frequentando o curso.

São, portanto, requisitos para os candidatos à bolsa:

- Estar regularmente matriculado na Instituição;
- Estar efetivamente frequentando as aulas do seu curso;
- Possuir disponibilidade de 12 horas semanais para desenvolver a atividade como bolsista do Projeto;
- Ter conhecimento de Informática;
- Não possuir vínculo empregatício e/ou outra forma de bolsa, com exceção da Bolsa Auxílio;

2. DAS VAGAS

UMA vaga

3.DAS INSCRIÇÕES

3.1 A inscrição para participação no Processo Seletivo implicará o conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste documento, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3.2 Os estudantes interessados deverão encaminhar, no período de **15 a 17 de abril de 2015**, das 8 horas às 12 horas e das 14 horas às 17 horas na Coordenadoria de Extensão do Instituto Federal Sul-Rio-Grandense – Câmpus Charqueadas, os seguintes documentos:

- Histórico escolar contendo frequência, período, grade curricular em papel timbrado, carimbado e assinado pela Instituição, válido por 90 (noventa) dias.
- Atestado de matrícula do semestre corrente, emitido em papel timbrado, carimbado e assinado pela Instituição, especificando o curso, semestre/ano e turno.
- Cópia da Carteira de Identidade ou CNH.
- Cópia do CPF.
- Curriculum Vitae

4.DA BOLSA

O valor da Bolsa é de R\$ 400,00 (mensais) para 12 horas (semanais) de dedicação.

5.DA SELEÇÃO

A seleção dos candidatos dar-se-á obedecendo aos seguintes critérios:

- Frequência e desempenho nas disciplinas do seu curso;
- Disponibilidade de tempo no horário de desenvolvimento do Projeto;
- Entrevista.

6.DAS ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA

O bolsista selecionado terá as seguintes atribuições:

- Assessorar a Coordenação do Projeto, na divulgação, processo de inscrições para a formação, implementação e avaliação do Projeto.
- Acompanhar a Coordenação durante todo o andamento do Projeto em todas as ações desenvolvidas.
- Contribuir para que os encontros aconteçam com qualidade, primando pela organização dos espaços utilizados.
- Organizar os materiais dos encontros e acolhimento aos participantes.
- Manter registros atualizados dos participantes.
- Ser o canal de comunicação entre a coordenação, participantes e a instrutora de Libras.
- Zelar pelas dependências da escola, bem como pelo material utilizado durante os encontros.
- Manter relatório de atividades atualizado.
- Participar de atividades planejadas pela COEX e PROEX.
- Organizar as atividades como: Palestras, Apresentação de Teatro e Avaliações.

7.DOS RESULTADOS

O resultado da seleção será publicado no mural da recepção do IFSUL Campus Charqueadas, e no site da instituição <http://www.charqueadas.ifsul.edu.br>, a partir do dia 24/04/2015.

8. CRONOGRAMA

Atividade	Data
Inscrições	De 15 a 17 de abril de 2015
Homologação das inscrições	22 de abril de 2015
Entrevistas	23 de abril de 2015
Homologação final	24 de abril de 2015

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- O processo seletivo para preenchimento de UMA vaga para bolsista do IFSUL *Campus* Charqueadas terá validade de 8 (oito) meses, podendo o contrato ser rompido a qualquer momento por ambas as partes.
- A inscrição do candidato implicará no conhecimento das presentes instruções e a aceitação tácita das condições do processo seletivo, tais como se acham estabelecidas no Edital e nas normas legais pertinentes, das quais não poderá alegar desconhecimento.
- O acompanhamento das publicações referentes ao processo seletivo é de responsabilidade exclusiva do candidato.
- As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e/ou duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pelo Instituto Federal Sul-rio-grandense, Câmpus Charqueadas.

Charqueadas, 10 de abril de 2015.

LUCIANA NEVES LOPONTE
Diretora Geral do Câmpus Charqueadas